



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 031599/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09494/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante e, de outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede estabelecida na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pelo sua representante legal, Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP: 13098-326, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 351/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO O INÍCIO A PARTIR DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em R\$ 409.298,35 (quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo assim; para **PEÇAS, o valor estimado em R\$ 245.579,01 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e um centavo), e para **SERVIÇOS**, o valor estimado em R\$ 163.719,34 (cento e sessenta e três mil, setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), cuja taxa de administração corresponde a - 15,03 % (quinze vírgula zero três por cento negativo).**

2.2- O percentual da taxa de administração ou taxa de desconto não sofrerá alteração durante a vigência do contrato, inclusive em caso de prorrogação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotações orçamentárias:

* **Fundo Municipal de Saúde;** Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto/Atividade:** 2.145 - Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde; **Elemento Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 16350000000 - Royalties e Participações Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

* **Fundo Municipal de Saúde;** Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto/Atividade:** 2.145 - Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde; **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 16350000000 - Royalties e Participações Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 03 de maio de 2024.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71
CONTRATANTE

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701
890

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890
Dados: 2024.06.04
15:11:24 -03'00'

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 12.039.966/0001-11
CONTRATADA